

ssa publicação está na edição do(s) dia(s): 23 de Março de 2022.

DECRETO Nº 022/2022

De 22 de março de 2022.

“Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica concedido Progressão Funcional aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Novo Mundo – MT – Lei Complementar n.º 022/2011:

Nome	Cargo	Classe Nível Atual	Classe Nível Novo	Motivo
Alcides da Silva Ruela	Apoio Adm. Educ. Prof. Motorista	B/03	B/04	Art. 45
Luciene Evangelista Barbosa	Apoio Adm. Educ. Profissional	B/04	B/05	Art. 45
Rosa Maria Rosato	Apoio Adm. Educ. Profissional	B/07	B/08	Art.45

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

**PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 22 de março de 2022.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal